

**COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
RECOMENDAÇÃO 02/2018**

“Dispõe sobre a confirmação e exigência de inscrição neste regional de profissionais Não Credenciados e Credenciados nos planos de saúde do RS”

A Comissão de Orientação e Fiscalização, no uso de suas atribuições regimentais;

Com o objetivo de proteger a sociedade contra a atuação de pessoas não habilitadas no exercício profissional da fonoaudiologia;

Considerando a Lei nº 6.965/81, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de fonoaudiólogo;

Considerando o Código de Ética da Fonoaudiologia, Art. 33. Constituem deveres do fonoaudiólogo relacionados à formação acadêmica, à pesquisa e à publicação: I – estar devidamente inscrito no CRFa de sua jurisdição;

Considerando as frequentes denúncias neste regional de exercício ilegal da profissão;

É de recomendação que:

1. Em caso de Não Credenciado: Prestador de serviço ou outra denominação dada àquela pessoa física que atende pacientes cobertos pelo plano de saúde requerendo reembolso pelos atendimentos, deve ser solicitado (antes do pagamento) comprovação de inscrição neste regional, por meio de emissão de certidão de regularidade;
2. Em caso de Credenciado: Prestador de serviço ou outra denominação dada àquela pessoa física que foi vinculada ao plano de saúde a partir da participação em editais ou celebração de contrato de prestação de serviços fonoaudiológicos, deve ser solicitado (no momento do credenciamento e na renovação deste) comprovação de inscrição neste regional, por meio de emissão de certidão de regularidade;
3. Em caso de não apresentação: Na hipótese de não apresentação da certidão de regularidade no prazo preestabelecido, solicitamos o encaminhamento do nome do prestador para o Setor de Orientação e Fiscalização, bem como, todos os dados fornecidos, para possível instauração de processo investigativo;

Informamos que as certidões são emitidas pelo Portal do CRFa da 7ª Região - Fono 24 horas, sem ônus e disponível em http://www.crefono7.org.br/fono_24horas.php.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2018.



Fga. Luciana Kael de Sá
Presidente do Conselho Regional
de Fonoaudiologia 7ª Região



Fga. Simone Meneghetti
Presidente da Comissão de
Orientação e Fiscalização